

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 06/07/2011 A 12/07/2011</b>			
Transf.Alta e Media Complexidade-FMS	06/07/11	R\$	86.009,23
Transferências Diretas FNDE PNAE	06/07/11	R\$	126,00
Prog.Nac.Alim.Pré-Escola-PNAP	07/07/11	R\$	3.168,00
PNAC-Prog.Nac.Alim.Creche	07/07/11	R\$	6.048,00
Cota-Parte do FPM	08/08/11	R\$	580.523,36
Cota-Parte do ITR	08/08/11	R\$	46.120,50
Transferencias Diretas FNDE PNAE	08/08/11	R\$	13.920,00
Cota-Parte do ITR-FUNDEB	08/08/11	R\$	11.530,12
Transferências Recursos do FUNDEB	08/08/11	R\$	69.802,86
Bolsa Familia-IGD	08/08/11	R\$	5.135,40
Assistência Farmaceutica Básica-PAB	11/07/11	R\$	21.743,00
Cota-Parte do IPI/EXPORT	12/07/11	R\$	12.847,55
Transferências Recursos do FUNDEB	12/07/11	R\$	34.363,93

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***  
***Sergio Luiz Perufo***  
***Secretário Municipal da Fazenda***  
***Portaria 377/2010***